



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072-2026

INEXIGIBILIDADE: 012-2026 – CREDENCIAMENTO Nº 005-2026

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para fins de CREDENCIAMENTO está em conformidade ao disposto no art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. art. 79, I e II da Lei n.º 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012-2026.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas prestadores de serviços na área da saúde, para realização de Procedimentos Cirúrgicos, para atender as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde no município de Ibirapua.

Favorecido: LI SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

Prazo de Execução e

Vigência: 24 de abril até 31 de dezembro de 2026.

Fundamento Legal: art. 74, inc. IV, c/c com o art. 6º, inciso XLIII e art. 79, inciso III da Lei 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 012-2026.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Ibirapua- BA, 24 de abril de 2026.

Carla Andréia Soares Chácara
Autoridade Competente